



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 511, 18 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a [Portaria GP n. 18, de 2 de janeiro de 2024](#), que designa servidores para o lançamento de Conformidade dos Registros de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar os servidores designados para o lançamento de Conformidade dos Registros de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, em razão de aposentadoria,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 18, de 2 de janeiro de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para exercício da atribuição de lançamento de Conformidade dos Registros de Gestão:

I - Alexandre Magno Felipe, como titular; e

II - como suplentes:

a) *Geraldo Gomes Sobrinho; e*

b) *Michele Mendes Batista.*

§ 1º Nas hipóteses de ausência, impedimento ou suspeição do titular, os suplentes assumirão o exercício da atribuição de lançamento de Conformidade dos Registros de Gestão.

§ 2º As designações a que se referem os incisos I e II deste artigo serão cadastradas no "Rol de Responsáveis" do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI." (NR)

Art. 2º Republicue-se a [Portaria GP n. 18, de 2024](#), para incorporação das alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente